



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA**  
**Estado de São Paulo**  
**CNPJ nº 46.523.080/0001-60**

**TERMO ADITIVO Nº 001**  
**TERMO CONTRATO Nº 048/2016**

**PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato** celebrado entre o Município de Franco da Rocha e a Empresa **NUTRIVIP DO BRASIL LTDA, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 015/2015.**

O **MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.523.080/0001-60, com sede, Av. Liberdade, nº 250, Centro, Franco da Rocha-SP, neste ato representado por seu Prefeito **FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS**, brasileiro, casado, relações públicas, portador da Cédula de Identidade RG. nº 34.703.700-8 e do CPF/MF. nº 328.702.008-03, com endereço profissional acima indicado, e a empresa **COMERCIAL NUTRIVIP DO BRASIL LTDA**, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº 03.817.246/0001-49 com endereço à Rua Amapá, 204 – Bairro Vila Leme – São Paulo - SP, neste ato representada por **ATILIO ANTONIO ZELI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.358.216 e do CPF/MF. nº 088.840.038-14, denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem de comum acordo **ADITAR** o referido contrato, para estender o prazo contratual por mais 2 (dois) meses, com vigência de **10/08/2016 a 09/10/2016**, de acordo com as justificativas expostas nos autos do processo nº 10021/2016.

A despesa decorrente do presente aditamento no valor total de R\$ 219.201,59 (Duzentos e dezenove reais, duzentos e um reais e cinquenta e nove centavos) onerará a dotação orçamentária nº 02.04.01 12.306.0015.2.035 3.3.90.30.00 Ficha 85 Vínculo 05.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato. O presente Termo de Aditamento fica fazendo parte integrante do processo licitatório, a fim de que produza todos os efeitos legais de conformidade com a legislação vigente.

E, por estarem de comum acordo, assinam as partes, o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor para que se produza todo o efeito legal.

Franco da Rocha, 09 de agosto de 2016.

  
**FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS**  
PREFEITO

  
**RENATA MARIA ARAUJO CELEGUIM**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

  
**ATILIO ANTONIO ZELI**  
COMERCIAL NUTRIVIP DO BRASIL LTDA